PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento Executivo de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR TIPO CHILER E FAN-COILS
CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 20/06/2017 ÀS 16h
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 21/06/2017 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 21/06/2017 ÀS 10h30
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 21/06/2017 ÀS 11h
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio **www.paulinia.sp.gov.br/editais** ou **www.caixa.gov.br**.

Paulínia, 31 de maio de 2017.
DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento Executivo de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS
CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 19/06/2017 ÀS 16h
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 20/06/2017 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 20/06/2017 ÀS 10h30
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 20/06/2017 ÀS 11h
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio **www.paulinia.sp.gov.br/editais** ou **www.caixa.gov.br**.

Paulínia, 31 de maio de 2017.
DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento Executivo de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS E FÓRMULAS INFANTIS
CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 19/06/2017 ÀS 16h
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 20/06/2017 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 20/06/2017 ÀS 10h30
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 20/06/2017 ÀS 11h
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio **www.paulinia.sp.gov.br/editais** ou **www.caixa.gov.br**.

Paulínia, 31 de maio de 2017.
DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento Executivo de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 20/06/2017 ÀS 16h
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 21/06/2017 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 21/06/2017 ÀS 10h30
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 21/06/2017 ÀS 11h
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio **www.paulinia.sp.gov.br/editais** ou **www.caixa.gov.br**.

Paulínia,31 de maio de 2017.
DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento Executivo de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS
CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 19/06/2017 ÀS 16h
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 20/06/2017 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 20/06/2017 ÀS 10h30
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 20/06/2017 ÀS 11h
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio **www.paulinia.sp.gov.br/editais** ou **www.caixa.gov.br**.

Paulínia, 31 de maio de 2017.
DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento Executivo de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL OLIGOMÉRICA INFANTIL E DIETA PARA DOENÇA DE CROHN
CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 16/06/2017 ÀS 16h
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 19/06/2017 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 19/06/2017 ÀS 10h30
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 19/06/2017 ÀS 11h
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio **www.paulinia.sp.gov.br/editais** ou **www.caixa.gov.br**.

Paulínia, 31 de maio de 2017.
DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento Executivo de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS, PACIENTES E ACOMPANHANTES
CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 16/06/2017 ÀS 16h
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 19/06/2017 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 19/06/2017 ÀS 10h30
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 19/06/2017 ÀS 11h
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio **www.paulinia.sp.gov.br/editais** ou **www.caixa.gov.br**.

Paulínia, 31 de maio de 2017.
DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento Executivo de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 13/06/2017 ÀS 16h
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 14/06/2017 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 14/06/2017 ÀS 10h30
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 14/06/2017 ÀS 11h
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio **www.paulinia.sp.gov.br/editais** ou **www.caixa.gov.br**.

Paulinia, 31 de maio de 2017
DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento Executivo de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS LANCHES INDIVIDUAIS
CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 16/06/2017 ÀS 16h
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 19/06/2017 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 19/06/2017 ÀS 10h30
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 19/06/2017 ÀS 11h
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio **www.paulinia.sp.gov.br/editais** ou **www.caixa.gov.br**.

Paulínia, 31 de maio de 2017.
DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 89.723.993/0001-33 - NIRE 43 3 0000235 7 - Companhia Aberta

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma) - Em Recuperação Judicial

Relatório da Administração 2016 - A Administração da Construtora Sultepa S.A. e controladas ("SULTEPA"), em Recuperação Judicial em observância aos preceitos legais e estatutários, submete à apreciação de V.Sªs o Relatório da Administração das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas relativas ao exercício encerrado em 31.12.2016, e suas notas explicativas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes. As demonstrações financeiras Individuais e Consolidadas a seguir estão apresentadas em milhares de reais e em base consolidada, exceto quando especificado o contrário, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com o IFRS (International Financial Reporting Standards). Todas as comparações foram feitas em relação ao exercício de 2015, exceto quando especificado o contrário. No decorrer do exercício de 2015 a Administração da Cia. encontrou na Recuperação Judicial o meio mais propício para reorganizar-se e ajustar suas operações com objetivo de honrar seus compromissos e voltar a crescer. Em 03.07.2015, conforme divulgado através do Fato Relevante, a Cia. em caráter de urgência, juntamente com as demais empresas do Grupo, ajuizou o Pedido de Recuperação, o qual foi homologado em 09.07.2015, pela Comarca de Porto Alegre - Vara de Direito Empresarial Recuperação de Empresas de Falência de Porto Alegre. Em 27.07.2015, a AGE, aprovou e ratificou o Pedido de Recuperação Judicial. Em 24.08.2015, publicou o Edital contendo a lista de credores para que os interessados apresentassem ao Administrador as habilitações ou contestações dos seus créditos. Em 21.09.2015, a Cia. apresentou o Plano de Recuperação Judicial. Em 03.08.2016 foi publicado o Edital de Convocação da AG de C, e em 19.08.2016, foi realizada a primeira Assembleia de Credores tendo como ordem do dia a deliberação do Plano de Recuperação. Após examinada a lista de presença foi constatado que não havia quórum para instalação da assembleia geral de credores em primeira convocação, ficando a segunda AG convocada para o dia 30.08.2016. Em 30.08.2016, foi aberta a segunda AGC tendo como ordem do dia a aprovação do Plano de Recuperação apresentado, que devido a alterações foi sugerido e aprovado a suspensão da AGC por 60 dias ficando marcada para o dia 07.11.2016. Em 07.11.2016, foi aberta a nova Assembleia de Credores onde foram apresentadas as alterações do Plano de Recuperação. Após a votação foi aprovado nas Classes I, III, e IV, reprovado na Classe II. Em 14.11.2016, o Plano de Recuperação foi homologado pela Juíza de Direito da Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande Sul. **1. PerfiL:** A SULTEPA em 2016 completou **60 ANOS**, com base no objeto social, continua apta a atuar no setor de infraestrutura, construção de obras rodoviárias, urbanas, metroviárias, de saneamento, construção civil, obras portuárias, aeroportuárias, concessões de rodovias, barragens e montagens industriais. Além dessas atividades engloba obras de engenharia, britagem, venda de concreto, locação de equipamentos e montagens industriais. **2. Cenário em 2016:** O ano de 2016 foi um dos anos mais difíceis para economia brasileira com a queda da atividade econômica, e redução dos investimentos em infraestrutura afetando drasticamente o planejamento da Cia., a partir do segundo semestre o setor de infraestrutura deu sinais de melhora por parte do governo federal, com o reinício de algumas obras paralisadas. A expectativa do **GRUPO SULTEPA** em 2016 estava voltada para aprovação do Plano de Recuperação que foi concretizado em 14.11.2016. Ao longo do período o **GRUPO SULTEPA** procurou concentrar seus esforços no reinício das obras e priorizando os investimentos, principalmente, voltados à renovação das máquinas e equipamentos. Atualmente, estamos cientes, que a fase mais difícil foi superada e que teremos um longo caminho pela frente, mas a Administração da Cia. espera um crescimento na ordem de até 10% para 2017 e uma melhora substancial para 2018. **3. Desempenho Econômico Financeiro:** O ano de 2016 foi marcado por dificuldades em todos os segmentos da economia, apesar dos esforços dos empresários brasileiros, várias empresas, principalmente no setor de infraestrutura, foram obrigadas a rever seus projetos e metas. No exercício de 2015, o **GRUPO SULTEPA** apresentou o pedido de recuperação judicial e homologado em 2016, esperando, desta forma, a readequação do passivo e capacidade de geração de caixa, com objetivo principal de superar a atual crise juntamente com o setor na qual está inserida.No comparativo com 2015, as despesas financeiras líquidas consolidadas foram de R$ 11 milhões em 2016 contra R$ 68 milhões em 2015 uma diminuição de 83,5% As despesas gerais e administrativas consolidadas foram de R$ 44 milhões em 2016 contra R$ 38 milhões em 2015 representando um acréscimo na ordem de 15,8%. **4. Mercado de Capitais:** No período de 01.01.2016 à 30.04.2016, as ações preferenciais da Cia. apresentaram uma valorização de 104,01% em comparação com o ano de 2015. Movimentou-se em torno de R$ 218 mil, com 456 negócios. Em 06.05.2016 em virtude do valor das cotações das ações estarem abaixo de R$ 1,00 foram suspensas as negociações. **5. Sustentabilidade:** O **GRUPO SULTEPA**, no exercício de 2016, manteve a atuação da Gestão Ambiental alinhada à alta direção da empresa, dando continuidade aos Programas de Gerenciamentos de Resíduos, Recuperação de Áreas Mineradoras e Controle da Qualidade Ambiental de obras e unidades fixas, onde estão localizadas as unidades de extração de pedras. Destacamos ainda, que estes programas foram atualizados buscando sempre e com muitos esforços a redução do desperdício de insumos e matéria-prima e, visando, consequentemente, a redução da geração de resíduos e dos custos envolvidos na sua destinação. Quanto à recuperação de áreas mineradoras e de canteiro de obras, em 2016 foram concluídas atividades de recuperação ambiental de duas unidades desativadas e mantidas às atividades de roçada e reposição de mudas, principalmente, nas áreas que continuam o processo de recuperação ambiental. Também estão sendo desenvolvidos projetos de novos empreendimentos para reutilização de áreas mineradoras. No tocante as atividades mineradoras, o **GRUPO SULTEPA** através da pesquisa e prospecção permite a descoberta de recursos naturais para futura exploração economicamente viável e ambientalmente sustentável, retornando para a sociedade geração de empregos, renda e impostos, além de contribuir para um melhor reconhecimento geológico do subsolo brasileiro. Por fim, para o controle da qualidade ambiental das obras e unidades fixas, foram mantidas as rotinas, de vistorias, garantindo o atendimento das condicionantes das licenças dos empreendimentos e permitindo o levantamento de oportunidades de melhoria e correção de eventuais não conformidades. Todas as medidas adotadas pelo **GRUPO SULTEPA** são capazes de gerar resultados rápidos e duradouros. Na área de Sustentabilidade. **6. Recursos Humanos e Projetos Sociais:** O **GRUPO SULTEPA** encerrou o exercício de 2016 com efetivo de 316 colaboradores, houve, portanto um crescimento de 11,26%. A folha de pagamento teve aumento 0,04 %, como são funcionários operacionais, os salários não representam aumentos significativos. O **GRUPO SULTEPA** manteve apenas os benefícios de alimentação, transporte e saúde. Uma das metas para o exercício de 2017 é a conclusão da implantação do **Programa de Integridade Corporativa** - Compliance no processo de governança e de gestão. **7. Perspectivas para 2017**: O **GRUPO SULTEPA**, acredita que o aumento da participação privada no aporte de capitais e na gestão de obras é imprescindível para que o País reverta o quadro de atrasos na infraestrutura, fator este que reduz a competitividade dos produtos brasileiros no mercado externo. Um dos mais sérios problemas são os atrasos das obras, que comprometem o desenvolvimento da economia, das empresas e consomem recursos públicos. Os investimentos em infraestrutura previstos no Programa de Parceria de Investimentos - PPI, não foram consolidados em 2016. Esperamos que em 2017 sejam adotadas regras mais confiáveis para as concessões e infraestrutura. A atual conjuntura econômica leva a Administração da Cia. a trabalhar sob as expectativas da retomada de obras de grande porte já a partir do segundo semestre de 2017. Entendemos que nenhuma crise se resolve a curto prazo, o Governo precisa recuperar o equilíbrio fiscal, implementar as reformas e suavizar a recessão, uma das maiores de nossa história. Esperamos ainda que novas medidas sejam adotadas e que haja conscientização da importância da infraestrutura, principalmente, na recuperação da economia e como uma das principais fontes geradoras de emprego do País. O setor de saneamento continuará sendo um dos focos do **GRUPO SULTEPA**, não podemos deixar de mencionar que o País ainda sofre com a falta de água e coleta de esgoto, pelas últimas pesquisas apenas 42,67 destes são coletados e tratados, cabe principalmente aos Municípios e ao Governo Estadual acelerar tais investimentos. O **GRUPO SULTEPA**, no decorrer de 2017, se manterá firme com objetivo ao qual se propôs, de realizar e manter os empregos dos seus funcionários e ampliar a área de atuação da Cia.. **8. Relacionamento com Auditores Independentes:** Em atendimento ao Artigo 2º da Instrução n°381/03 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), informamos que no exercício de 2016, nossos auditores independentes, a **UHY Auditores Associados** não prestaram quaisquer outros serviços, que possam acarretar conflito de interesses ou perda de independência, além da auditoria das demonstrações financeiras da Cia. e de suas controladas no exercício findo em 31.12.2016. **9. Declaração da Diretoria:** Em observância ao artigo 25, § 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM 480/2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as opiniões divulgadas, no relatório dos Auditores Independentes e com as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2016. **10. Agradecimento:** O **GRUPO SULTEPA**, manifesta com muito orgulho, sua capacidade de superar desafios, e acredita com aprovação do Plano de Recuperação e reestruturação implantada nos exercícios anteriores, está preparada de realizar as grandes obras que nosso País tanto necessita. E aproveita para agradecer aos seus acionistas, controladores, conselheiros, clientes, fornecedores, instituições financeiras, entidades governamentais, comunidades em geral e em especial aos colaboradores pelos esforços, comprometimento, compreensão e apoio recebidos no decorrer de 2016.

Porto Alegre, 04/04/2017. **A Administração**

Balanço Patrimonial

	Nota	Controladora 2016	Controladora 2015	Consolidado 2016	Consolidado 2015
Ativo circulante		9.109	10.815	73.173	68.133
Caixa e equivalentes de caixa	4	11	11	2.555	8.183
Clientes	5	1.299	1.116	9.191	7.129
Impostos a recuperar	8	426	500	5.408	3.541
Partes relacionadas	11	–	–	343	343
Outras contas a receber	6	3.471	5.562	33.857	14.101
Operações com consórcios	24	173	173	16.386	29.523
Estoques	7	3.729	3.453	5.433	5.313
Ativo não circulante		984.143	909.160	1.201.830	1.114.988
Realizável a longo prazo		527.614	477.882	1.054.309	961.806
Partes relacionadas	11	–	–	68.841	59.535
Depósitos judiciais e compulsórios		8.507	6.069	11.414	12.561
Outras contas a receber	6	2.146	250	4.904	3.024
Imóveis destinados a venda	10	87	87	87	1.637
Créditos a receber	9	516.874	471.476	961.063	876.809
Operações com consórcios	24	–	–	8.000	8.240
Investimentos	12	369.741	339.022	4.475	4.575
Participações em controladas		365.787	335.068	–	–
Participações em coligadas		3.954	3.954	4.475	4.575
Imobilizado	13	86.788	92.256	143.046	148.607
Total do ativo		993.252	919.975	1.275.003	1.183.121

	Nota	Controladora 2016	Controladora 2015	Consolidado 2016	Consolidado 2015
Passivo circulante		118.426	214.870	181.287	346.069
Fornecedores	17	368	3.001	2.150	7.807
Instituições financeiras	14	5.617	45.490	12.632	101.994
Debêntures	21	–	49.700	–	49.700
Impostos e contribuições sociais a pagar	22	33.438	28.982	60.068	46.027
Salários e provisão de férias		8.855	8.828	19.142	19.212
Dividendos a pagar		99	99	2.528	2.528
Credores diversos	15	2.838	7.097	6.713	20.094
Títulos a pagar	16	42.281	48.666	42.419	66.051
Parcelamento especial Lei 11.941/2009	19	24.594	22.800	25.622	23.566
Parcelamento especial Lei 12.996/2014	19	318	189	1.753	1.054
Operações com consórcios	24	18	18	8.260	8.036
Passivo não circulante		634.162	493.027	849.487	622.657
Instituições financeiras	14	–	–	–	279
Debêntures	21	–	50.638	–	50.638
Credores diversos	15	223.659	70.264	313.806	73.001
Obrigações sociais a pagar		–	–	–	20
Títulos a pagar	16	–	177	–	177
Partes relacionadas	11	116.240	100.965	25.686	36.297
Parcelamento especial Lei 11.941/2009	19	141.019	134.956	141.265	135.314
Parcelamento especial Lei 12.996/2014	19	1.265	1.220	15.603	14.702
Impostos e contribuições sociais a pagar	22	3.057	3.106	6.985	5.253
Tributos diferidos	20	122.902	114.798	263.094	241.896
Provisão passivos contingentes	23	24.471	15.354	63.496	40.747
Provisão para reflorestamento	23	1.549	1.549	2.916	2.916
Operações com consórcios	24	–	–	16.636	21.417
Patrimônio líquido	25	240.664	212.078	244.229	214.395
Patri. líq. atrib. aos acionistas controladores		240.664	212.078	240.664	212.078
Capital social		130.000	130.000	130.000	130.000
Reserva de reavaliação		42.994	44.769	42.994	44.769
Ajuste a avaliação patrimonial		21.258	22.118	21.258	22.118
Reservas de lucros		46.412	15.191	46.412	15.191
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas não controladores		–	–	3.565	2.317
Total do passivo e patrimônio líquido		993.252	919.975	1.275.003	1.183.121

Demonstrações dos Resultados

	Nota	Controladora 2016	Controladora 2015	Consolidado 2016	Consolidado 2015
Receita operacional líquida	30	11.494	7.212	64.426	39.909
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	31	(20.188)	(21.219)	(64.195)	(51.696)
Lucro (Prejuízo) bruto		(8.694)	(14.007)	231	(11.787)
Receitas (Despesas) operacionais		16.520	40.363	(34.456)	5.527
Despesas gerais e administrativas	31	(14.840)	(23.813)	(44.006)	(38.455)
Outras (despesas) receitas operacionais	31	641	37.246	9.650	44.590
Resultado da equivalência patrimonial	12	30.719	26.930	(100)	(608)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		7.826	26.356	(34.225)	(6.260)
Receitas financeiras	32	55.083	54.062	96.354	110.317
(–) Despesas financeiras	32	(26.223)	(58.909)	(11.159)	(68.631)
Resultado antes dos Impostos		36.686	21.509	50.970	35.426
IRPJ e contribuição social correntes	18	–	–	–	5
IRPJ e contribuição social diferidos	18	(8.100)	6.841	(21.136)	(7.207)
Prejuízo líquido do exercício		28.586	28.350	29.834	28.224
Atribuído aos acionistas controladores		–	–	28.586	28.350
Atribuído aos acionistas não controladores		–	–	1.248	(126)
Resultado básico/diluído por ação ON - R$	27	2,27	2,25	2,27	2,25
Resultado básico/diluído por ação PN - R$	27	2,27	2,25	2,27	2,25

Conselho de Administração

Ricardo Lins Portella Nunes - Presidente | **Astir Brasil Santos e Silva -** Vice-Presidente | **Jaime Barrios da Costa -** Conselheiro | **Angelo Lucio Villarinho da Silva -** Conselheiro | **Pompilio Viera Loguércio -** Conselheiro

Diretoria

Ricardo Lins Portella Nunes - Diretor-Presidente e Relações com Investidores | **Sérgio Mattos -** Diretor Administrativo e Financeiro | **Carla E.C.Wick -** Contadora - CRC/RS 54.404/0-7

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos DD. Administradores e Acionistas da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial -** Porto Alegre - RS. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial**, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31.12.2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. **Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial** em 31.12.2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial** em 31.12.2016, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial** e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Continuidade operacional - Recuperação Judicial -** Chamamos a atenção para as notas explicativas nº 1 e nº 33, de que diante da situação econômica e financeira que a Cia. e suas controladas vêm enfrentando, a Administração elaborou um plano operacional que foi implantado em todo o Grupo Econômico e está monitorando de forma ampla todas as unidades/obras para um melhor acompanhamento nos resultados. Os objetivos traçados neste plano operacional, para aumentar a produtividade e compatibilizar seu fluxo de caixa com a atual realidade, estão sendo ajustados de acordo com as necessidades de cada unidade. No dia 03 de julho de 2015, a Cia. comunicou fato relevante de pedido de recuperação judicial, juntamente com as demais empresas do Grupo, nos termos do art. 51 e seguintes da Lei nº 11.101/05, o qual foi homologado em 09 de julho de 2015, pela Comarca de Porto Alegre/RS - Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, sob nº 001/1.15-0114361-2 (CNJ: 0163234-77.2015.8.21.0001). Em 27 de julho de 2015, a Assembleia Geral Extraordinária, aprovou e ratificou o Pedido de Recuperação Judicial. Em 24 de agosto de 2015, foi publicado o Edital contendo a lista de credores para que os interessados apresentassem ao Administrador as habilitações ou contestações dos seus créditos e no dia 21 de setembro de 2015, a Cia. apresentou o Plano de Recuperação Judicial. Em 03 de agosto de 2016, foi publicado o Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, e em 19 de agosto de 2016, foi realizada a primeira Assembleia de Credores, tendo como ordem do dia a deliberação do Plano de Recuperação. Após examinada a lista de presença, foi constatado que não havia quórum para instalação da assembleia geral de credores em primeira convocação, ficando a segunda Assembleia Geral convocada para o dia 30 de agosto de 2016. Em 30 de Agosto de 2016, foi aberta a segunda Assembleia Geral de Credores, tendo como ordem do dia a aprovação do Plano de Recuperação apresentado, que devido a alterações, foi sugerido e aprovado a suspensão da Assembleia Geral de Credores por 60 (sessenta) dias, ficando marcada para o dia 07 de novembro de 2016. Em 07 de novembro de 2016, foi aberta a nova Assembleia de Credores, onde foram apresentadas as alterações do Plano de Recuperação Judicial. Após a votação, foi aprovado nas Classes I, III e IV, reprovado na Classe II. Em 14 de novembro de 2016, o Plano de Recuperação foi homologado pela Juíza de Direito da Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. A Cia. manterá, durante todo o andamento do processo, sua estrutura de relacionamento com o mercado, de forma que todas as informações e fatos pertinentes à Cia. e ao processo judicial serão divulgados, oportunamente, em atenção à respectiva legislação. **Como o assunto foi tratado na auditoria -** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação, por amostragem, da implementação dos controles e levantamentos dos itens considerados no Plano de Recuperação Judicial. Adicionalmente, avaliamos a integridade das informações utilizadas e adequação das divulgações. **Ênfases: Resumo dos valores conforme Edital do Plano de Recuperação "versus" Contabilidade:** Conforme descrito na nota explicativa nº 1, os valores considerados na Recuperação Judicial, processo 001/1.15-0114361-2, foram relacionados conforme artigo 7, parágrafo segundo, da Lei 11.101/05. Desse modo, são passíveis de alteração conforme julgamento das divergências e habilitações de créditos, a fim de atender o artigo 18 da Lei 11.101/05. Assim, as divergências mencionadas no quadro da referida nota explicativa, decorrem basicamente de operações entre partes relacionadas, na Controladora (R$ 37.347 mil), e no consolidado (R$ 123.320 mil), que ainda estão sujeitas a devida adequação de seus saldos. Os valores registrados contabilmente foram considerados adequados. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Circularização das instituições financeiras:** Conforme descrito na nota explicativa nº 4, no decorrer do quarto trimestre de 2016, a administração da Construtora enviou pedidos de informações de transações e saldos para todas as instituições financeiras que mantêm operações com a Cia. e suas controladas, para atender procedimentos obrigatórios de auditoria. Entretanto, até a emissão dessas demonstrações contábeis intermediárias, não foram recebidas respostas aos pedidos enviados, relativos a saldos relacionados a Bancos - conta movimento e a Aplicações Financeiras na controladora e no consolidado, classificados no ativo circulante, bem como relacionados aos empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 14) na controladora e no consolidado, classificados no passivo circulante e não circulante referentes ao exercício findo em 31.12.2016. Conforme consta na referida nota explicativa, devido ao não recebimento das informações solicitadas, a administração da Cia. estará providenciando notificação às instituições financeiras. Portanto, nossos trabalhos foram fundamentados exclusivamente pela aplicação de procedimentos alternativos sobre os controles auxiliares mantidos pela Cia. e suas controladas relativos a esses saldos contábeis. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Créditos a Receber (direitos creditórios e precatórios):** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 9, que descreve a situação relacionada com as ações judiciais movidas contra a Cia. e suas controladas pela União Federal quanto aos precatórios e direitos creditórios reconhecidos no ativo não circulante da controladora em R$ 516.874 mil e consolidado em R$ 961.063 mil, em 31.12.2016. A manutenção dos referidos créditos depende do julgamento final dos processos judiciais em andamento. A administração da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial** suportada por parecer de seus assessores jurídicos, entende como remota as chances de perda. Parte desses ativos foi dada como garantia de dívidas, R$ 251.298 mil (controladora) e R$ 254.894 mil (consolidado). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Empréstimos e financiamentos:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 14, letra "a", para os empréstimos e financiamentos foram dados em garantia os direitos creditórios, nota explicativa nº 9, e aval dos diretores. Em 31.12.2016, no passivo circulante da controladora e consolidado, o montante de R$ 5.617 mil e R$ 12.632 mil, encontram-se vencidos e estão sendo renegociados diretamente com as instituições financeiras. Devido à recuperação judicial, a Cia. optou em não atualizar estes valores em 2016. O vencimento final do pagamento dos empréstimos e financiamentos (controladora e consolidado) era em outubro de 2018, em conformidade com os contratos de renegociação, cujos pagamentos não foram cumpridos. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Compensações de contribuições sociais e impostos:** Conforme mencionado nas notas explicativas nº 19 e nº 22, a Cia. e suas controladas obtiveram, através de decisão de liminar, o direito de manter seus pedidos de compensações de contribuições sociais e impostos assegurados até a ação rescisória que existe sobre os precatórios seja julgada em definitivo. Em 31.12.2016, as compensações efetuadas totalizaram o montante de R$ 61.603 mil (consolidado - R$ 65.199 mil). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Debêntures:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 21, os valores relativos as debêntures registrados no passivo circulante da controladora e do consolidado, com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, não estão sendo atualizados desde julho de 2015 e foram reclassificados para o passivo não circulante - credores diversos - Recuperação Judicial, e o pagamento se dará conforme mencionado na nota explicativa nº 1. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Operações com consórcios:** Conforme demonstrado na nota explicativa nº 24, a Cia. e suas controladas, visando aumentar sua capacidade operacional e produtiva em determinadas obras participam de alguns empreendimentos através de consórcios. As movimentações dos consórcios, não auditados por auditoria externa, evidenciam valores irrelevantes de resultado no período, tendo em vista que os mesmos foram ou estão sendo finalizados. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Outros Assuntos: Auditoria do período anterior:** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial** para o exercício findo em 31.12.2015 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 15 de junho de 2016 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis. **Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31.12.2016, elaboradas sob a responsabilidade da administração da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial**, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial**. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em seus aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor.** A administração da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial** é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A administração da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação JudiciaL** é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial** e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial** e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial** e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial** e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial** e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 04 de abril de 2017

UHY Auditores Associados S/S
CRC RS 4632/0-1 T PR

Diego Rotermund Moreira
Contador CRC RS 68603 - CNAI nº 1128
Sócio - Responsável Técnico

As Demonstrações Financeiras completas foram publicadas no Jornal do Comércio e no Diário Oficial Estado do Rio Grande do Sul em 15.05.2017